DESPACHO
Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 16/07/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

INDICAÇÃO Nº085 / 2024

Ementa: Solicito implantação uma área de lazer e convivência com parque infantil para a Comunidade de Quebra Fuzil em São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize a implantação de uma Área de Lazer e convivência com Parque Infantil na Comunidade do Quebra Fuzil em São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário devido a reivindicações feitas pelos moradores da comunidade do Quebra Fuzil, não possuírem uma área de lazer adequada com parque infantil para distração e divertimentos dos seus filhos, visto que a construção da mesma será a oportunidade para que a comunidade tenha um local publico de qualidade, onde suas crianças possam brincarem. Para atividades de lazer, atividade física e para convivência.

Entende-se que é necessário oferecer um espaço público destinado a essa finalidade para que os moradores possam desfrutar, pois é um direito de todos.

Pelo exposto é que indicamos ao Poder Executivo para que na medida do possível de os devidos encaminhamento para implantação da área de lazer com parque infantil. Atendendo assim o pedido dos moradores desta comunidade. Solicito ao nobres vereadores a aprovação da referida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora